



APROVADO

Sala das Sessões 29 / outubro / 2014
 Presidente
 Dirceu Luiz Mocelin

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
 CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 10:30 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Dirceu Mocelin, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Darci Andreassa, Luiz Rossatto, Rosicléa Oliveira da Silva, Sueli Guarnieri, João Marcos Cavalin Cuba, Lindamir Ivanoski e Fernanda Queiroz. Ausente os Vereadores Josley Andrade, Luiz Daniel Torres Junior e Marcio Beraldo.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador Luiz Rossatto, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior (15/10/2014), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Dirceu Mocelin passou ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Dirceu Mocelin, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2º Votação com Parecer aprovado por Unanimidade o Projeto de Lei nº 51/14 de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula altera a Lei nº 2.256 de dezembro de 2010, que estabelece a estrutura institucional organizacional, dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Câmara Municipal de Campo Largo, para inserir o parágrafo único para o art.12 e modificar a redação do art. 35 e do § 1º do artigo 37, conforme especifica. A Sanção. Findas as votações, e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 20 de outubro de 2014, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, Vereador Luiz Antonio Rossatto, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Dirceu Luiz Mocelin
 Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.